

OPERAÇÃO
CONF. IN
REPLICA



BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabella

Agência
FLS

ESCREVENTES: Carlos Hildebrando Tavares — Aloísio Alberto Ferreira — Adélto Meireles Rocha
María Coelho Medeiros — Hildet Ribeiro — Rendú Ferreira

Livro N.º 705

Folha N.º 111/113

PRIMEIRO TRASLADO

Escritura de COMPRA E VENDA - VALOR CR\$ 80.000.000

OUTORGANTE: a Sra. DINAH JORDÃO PARANHOS.

OUTORGADO: o Sr. DOMINGOS PEREIRA DE ÁVILA.

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de escritura

de COMPRA E VENDA virem que, no ano de mil novecentos

OITENTA E SEIS VINTE E TRÊS dias do mês de JANEIRO (23 / 01 / 1986),

nesta cidade de Goiânia, termo e comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás,

em meu Cartório, perante mim **TABELIÃ**, compareceram partes entre

si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, a Sra.

DINAH JORDÃO PARANHOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domici-

ciliada à Rua 95, nº 225, Setor Sul, nesta Capital, portadora da

C. Identidade nº 323.008-SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 002.

809.761-00; e de outro lado, como outorgado comprador, o

DOMINGOS PEREIRA DE ÁVILA, brasileiro, casado com a Sra. **MARISE PEREIRA**

DE ÁVILA, empresário, residente e domiciliado à Rua T-61, nº

175, Setor Bueno, nesta Capital, portador da C. Identidade nº 288.

513.SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 004.994.046-53; os presen-

tes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pela ou-

torgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a

justo título é senhora e legítima possuidora dos seguintes imó-

veis: **CHÁCARAS** nºs 82, 83 e 84, da quadra 05, situadas na Fazenda

BRASIL
ZONA
sob nº
sob nº

CARA 82(OITENTA E DOIS), com a área de 7.177,50 m², sendo 46,00 me-
tros de frente; 45,00 metros de fundo; 65,00 metros pelo lado di-
reito pela linha que divide com a Rua 1-A; e 164,00 metros pelo
lado esquerdo, confrontando com a chácara 83; CHÁCARA 83(OITENTA E
TRES), com a área de 7.056,00 metros quadrados, sendo 43,00 me-
tros de frente; 42,00 metros de fundo; 164,00 (164,00) metros do
lado direito, confrontando com a chácara 82; e 172,00 metros pelo
lado esquerdo, confrontando com a chácara 84; e ~~chácara 84(OITEN-~~
~~ta e seis)~~, com a área de 7.056,00 metros quadrados, sendo 43,
00(43,00) metros de frente; 43,00 metros de fundo; 172,00 metros
pelo lado direito, confrontando com a chácara 83; e 172,00 metros
pelo lado esquerdo, confrontando com a Av. Brasil Central; havidas
conforme registros nas 32.497/499, de ordem, do Cartório de Regis-
tro de Imóveis da 2ª Zona local, pelo valor de Cr\$ 2.000.000 cada
uma, em 25/06/1985. E possuindo ela outorgante vendedora ditos 1
móveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou ex-
tra-judiciais, resolveu vendê-los, como de fato vendido têm-no à
outorgada comprador pelo preço certo e exato de Cr\$ 80.000.000(Oi-
tenta milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 26.666.000 (Vinte e seis mi-
lhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros) cada imóvel, que
ela outorgante vendedora declara e confessã já haver recebido do
outorgado comprador em moeda corrente do País, pelo que lhe dá -
plena e geral quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme
e valiosa e a defendê-lo se chamada à autoria, respondendo pela e-
vicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se
dos referidos imóveis, pois a ele transfere neste ato e pela cláu-
sula "constitutiva", todo o seu direito, domínio, ação, posse e ser-
vidões que exercia sobre os mesmos. Pelo outorgado comprador me
foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos, -
declarando ratificados todos os dizeres impressos. Foram-me apre-
sentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Mu-
nicipal, Estadual, Federal, dos Feitos Ajuizados e de ^{2.º Tabelionato de Notas} ~~ônus reais~~,
que ficarão arquivadas neste Cartório. O ITBI foi pago na quantia
de Cr\$ 2.000,00 em 20/07/2000.

Confere com original. dou fé
Publio Souza Trausino Pereira

de Cr\$ 4.300.000 sobre Cr\$ 215.000.000, sendo Cr\$ 71.000.000 para cada lote, por exigência fiscal, conforme guia recibo nº 053, de 23/01/1986, da CAIXEGO-Posto INAI-Goiânia. Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06/11/1981, publicada no DOU de 10/11/1981, comigo, Clotilde Souza Frausino Pereira, Tabeliã, que a fiz escrever, dou fé e assino. (ass.) CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA, DINAH JORDÃO PARANHOS, DOMINGOS PEREIRA DE SILVA, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Clotilde Souza Frausino Pereira, Escrevente, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

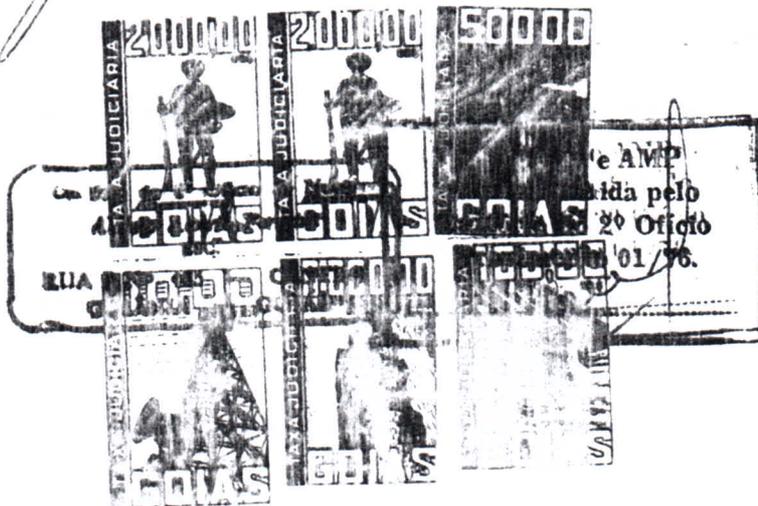
EM TESTE DA VERDADE
 GOIÂNIA, 23 DE JANEIRO DE 1986

"E S C R E V E N T E - 2º OFICIO"

2.º Tabelionato de Notas
 Rua 7 n.º 485 - Fone: 225-2621

DAT-EAL

15/01/2000
 Conforme com original, dou fé.
 Publico Souza Frausino Pereira
 Clotilde Souza Frausino Pereira



REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª ZONA
 GOIÂNIA - GO
 sob nº 42.344 e 42.345
 sob nº R-2
 2.497, 3.2498 e 32.499
 Observação: Não há
 de 05 de Janeiro de 1986

Cartório da 2ª Zona